DECRETO Nº 7.031, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece o valor *per capta* do repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CISNORDESTE/SC).

O PREFEITO DE ITAPOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.374, de 20 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o valor de R$3,43 *per capita*, a ser pago mensalmente como contribuição ao CISNORDESTE, tendo como referência o número de habitantes do Município apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Revoga o Decreto nº 7.026, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de janeiro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2025.01.16 13:55:47 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800